



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



Portaria CMPP nº 03-A/2021-CMPP

Comissão Permanente de Licitação

Folhas 072

Servidor l

Palestina do Pará-Pa, 08 de Fevereiro de 2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2021001 - Ref. Processo de Inexigibilidade: IL-01/2021-CMPP

Objeto Contratual: Contratação de Assessoria e consultoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA.

A Senhora VALÉRIA MENDONÇA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Palestina do Pará, como CONTRATANTE e ISRAEL LIMA RIBEIRO como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Evan Janine Nascimento de Oliveira Braga**, CPF nº 048.062.101-29, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



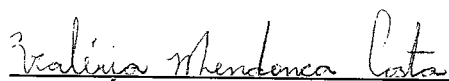
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Permanente de Licitação

Folhas 073

Servidor l


VALÉRIA MENDONÇA COSTA
Presidente da CMPP